



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 342/2014

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades noticiadas à fl. 02/04 do processo nº 101954/2014, supostamente cometidas pela servidora municipal Nilma Melo de Almeida, no dia 19 de maio de 2014, no Setor de Identidade do Município, consistentes em:

I – Distratar o munícipe Ivo Padilha Simões, durante o atendimento no Setor, momento em que expressou “você é burro rapaz, aqui não é Detran” e “você é cego, não enxerga direito”;

§ 1.º As condutas descritas no *caput*, em tese, infringem ou se subsumem às seguintes disposições da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iúna:

I – art. 155 (São deveres do Servidor Público Municipal), III (tratar com urbanidade os demais Servidores Públicos e o público em geral); **VI** (observar as normas legais e regulamentares); **XI** (atender com presteza e correção: **a**) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo);

§ 2.º Caso confirmadas as condutas, são em tese aplicáveis as penas de repreensão, suspensão ou demissão, conforme artigos 173, 174 e 176 da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iúna.

§ 3.º Fica indiciado o servidor referido no *caput*.

Art. 2.º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, depois de averiguar a autoria, editar ato de indiciamento e concluir a instrução do feito, apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de sessenta dias.

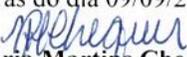
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (09/09/2014).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 09/09/2014.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete